

EDITAL

MARIA FABIOLA DOS SANTOS OLIVEIRA, VEREADORA DA AREA FUNCIONAL DO
DEPARTAMENTO E GESTÃO URBANISTICA, PROTRÇÃO CIVIL, AMBIENTE, TRANSIÇÃO
CLIMÁTICA E MOBILIDADE, NO USO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELO PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, EM 20/10/2021
Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo,
notifica-se V. Exa., de que por meu despacho de 19/08/2024, proferido no uso das competências
delegadas pelo Exmo. Presidente da Câmara, foi determinado o seguinte:
- De que nesta data foi determinada a demolição coerciv a das obras executadas sem licença municipal,
no prédio objeto do presente processo, sito na Rua das Dálias, nº 467, da Freguesia de Darque, deste
concelho, no âmbito do processo de obras nº 14/24, conforme previsto no nº4 do art.º 106º do RJUE na
sua atual redação, pelo que, nesta data o processo vai ser enviado à UVI - Unidade Orgânica de Vias e
Infraestruturas, para agendamento de demolição coerciva
Information and the state of th
Informa-se, ainda, que findo este prazo será levada a cabo a comunicação ao Ministério Publico, nos
termos do artigo 100.º do RJUE, uma vez que o desrespeito dos atos administrativos que determinem
qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística constitui crime de desobediência, nos termos do
artigo 348.º do Código Penal
Para constar de lavreu e presente edital e eutres de igual tear, que vão ser efivados
Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados
em lugares públicos de estilo de est
E eu, Ariana Ribeiro Aciona Kalanco, Chefe da Divisão Município
de Viana do Castelo, 04 de Setembro de 2024

A VEREADORA DA ÁREA FUNCIONAL DO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Por Fabíola Oliveira em 09-09-2024 às 14:33:12

